



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 028/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 073/2014 oriundo da Dispensa de Licitação nº 090/2014, Processo nº 23205.002444/2014-46, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU:

- a) Gestora: Janete Stoffel, Diretora de *Campus*, Siape 2065726;
- b) Gestora Adjunta: Katia Aparecida Seganfredo, Coordenadora Acadêmica, Siape 2133080;
- c) Coordenador: Roberto Antonio Finatto, Coordenador Adjunto do Curso CCCHS – LS, Siape 2231424;
- d) Coordenador Adjunto: Vitor de Moraes, Coordenador do Curso CCCHS – LS, Siape 2063267;
- e) Fiscal Titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- f) Fiscal Suplente: Janaine Zdeski da Silva, Assistente em Administração, Siape 2132994.

**Art. 2º** Os gestores, coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de Graduação – Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências Humanas e Sociais” do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 144/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 14 de setembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 01 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura